



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Avenida JK, S/Nº – centro

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 03/03/23


PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 001, DE 3º DE MARÇO DE 2023.

OBJETO: Construção ou implantação de Posto de Saúde no Povoado São Lourenço, visando atender a comunidade São Lourenço e localidades adjacentes.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

O vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja enviado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal DIRCE PRAZERES RODRIGUES, que atenda a presente solicitação.

Justificativa:

A justificativa desta indicação se dá pela necessidade da inexistência de um posto de saúde na comunidade São Lourenço e localidades adjacentes.

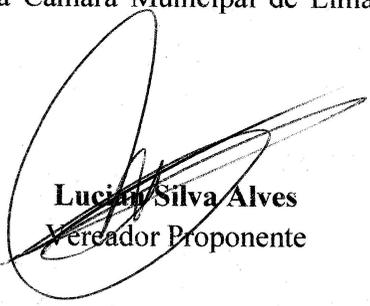
A presente proposição visa oferecer condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida aos moradores da comunidade.

Os moradores da comunidade não dispõem de serviços de saúde tendo que se deslocarem para a cidade ou para outras unidades distantes da localidade a fim de conseguirem o atendimento desejado, tendo, ainda, e escassez de transporte para o devido deslocamento como uma das principais dificuldades encontradas.

Para a instalação do Posto de Saúde será utilizada a antiga Unidade Escolar Lourenço Coimbra, situada no referido povoado, cujas instalações se encontram totalmente inutilizadas e que oferecem condições ideais para a instalação da unidade de saúde.

Desta forma, certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente solicitação/ e do bom senso e visão da Exma. Sra. Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lima Campos, em 3º de março de 2023.


Luciana Silva Alves
Vereador Proponente



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Avenida JK, S/Nº – centro

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 03/03/23

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 002, DE 3º DE MARÇO DE 2023.

OBJETO: Construção de Centro de Comercialização e Venda de Produtos Agropecuários (Mercado), no Povoado São Lourenço, visando atender a comunidade São Lourenço e localidades adjacentes.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

Considerando-se que, a comunidade São Lourenço e localidades circunvizinhas dispõem de diversos produtos que estão sem qualquer destinação no tocante a sua comercialização;

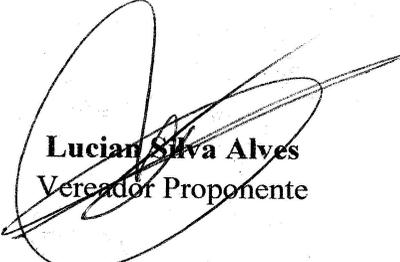
Considerando-se que, há diversas pessoas com potencial e tendência para atuar na condição de vendedores de produtos diversos tais como carnes, peixes, frutas, verduras, lanches, panificados, produtos da agroindústria artesanal, dentre outros produtos produzidos na comunidade, mas não possuem local apropriado para fazer a exposição e venda de seus produtos;

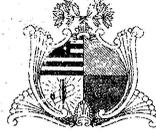
Considerando-se que, há interesses em vários moradores da localidade em se criar um centro de comercialização e venda de produtos oriundos da produção local, onde a Prefeitura se responsabilizaria em fornecer a área, o projeto técnico do centro e a execução da obra propriamente dita, e

Considerando-se, ainda, que a construção do referido centro comercial seria uma forma de contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias beneficiadas através da obtenção de renda oriunda da comercialização de seus produtos, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar à senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de determinar ao setor competente, que proceda estudos de viabilidade a fim de elaborar um projeto para **Construção de um Centro de Comercialização e Venda de Produtos Agropecuários(Mercado)**, no povoado São Lourenço, deste município, sendo utilizado para isto as instalações da antiga Unidade Escolar Lourenço Coimbra.

Desta forma, certo de contar com a aprovação da presente solicitação pelos Nobres Edis, bem como do bom senso e visão da Exma. Sra. Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lima Campos, em 3º de março de 2023.


Lucian Silva Alves
Vereador Proponente



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
Avenida JK, S/Nº – centro**

REQUERIMENTO Nº 003, DE 3º DE MARÇO DE 2023.

OBJETO: Execução de rede de energia elétrica e instalação de postes de luz com luminárias, na rua situada ao lado do campo de futebol, no povoado São Lourenço, município de Lima Campos.

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras,

O vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja enviada ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal DIRCE PRAZERES RODRIGUES, que atenda a presente solicitação.

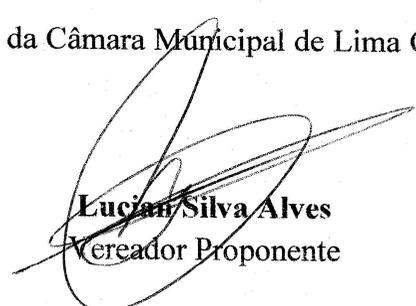
Justificativa:

A presente propositura justifica-se por atender a um pedido dos moradores da localidade e tem por objetivo a execução de uma rede de energia elétrica e instalação de postes de luz, com luminárias, na rua situada ao lado do campo de futebol, no povoado São Lourenço, deste município, beneficiando as residências que ainda não dispõem desses imprescindíveis serviços públicos tanto para a melhoria da qualidade de vida em suas residências, quanto para serem contemplados com a iluminação pública, saindo, assim, da penumbra que se encontram atualmente, o que torna a via perigosa durante a noite devido a intensa escuridão, havendo a necessidade de iluminação pública também por questão de segurança.

Os serviços de energia elétrica são considerados serviços públicos essenciais, por envolverem a satisfação de necessidades básicas e inadiáveis da população, as quais estão diretamente relacionadas à dignidade da pessoa humana.

Desta forma, certo de contar com a aprovação pelos Nobres Edis da presente solicitação e do bom senso e visão da Exma. Sra. Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lima Campos, em 3º de março de 2023.


Lucian Silva Alves
Vereador Proponente



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

Mensagem nº 003/2023

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **JAIME SILVA DE ANDRADE**
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos - MA

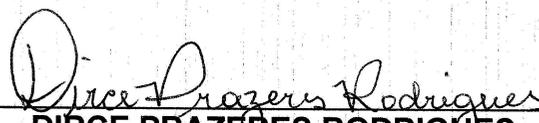
Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de costume, encaminho à apreciação dessa Câmara Municipal, por meio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **“Reajusta o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino em 15%”**

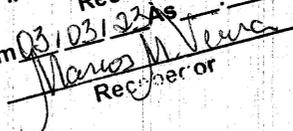
O presente projeto concede reajuste no vencimento base dos professores da rede pública municipal de ensino para o ano de 2023, considerando a Lei Municipal Nº 595/2009, de 8 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lima Campos, e a Portaria Nº 17, de 16 de janeiro de 2023, e Parecer Nº **1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB**, que definem e confirmam o aumento do piso salarial nacional do magistério em 14,95%, passando de R\$ 1.925,46 para 2.214,28. Vale lembrar, Sr. Presidente, que este poder público municipal arredondou o percentual de 14,95% para 15%, o que deixa o piso salarial do nosso município acima da média nacional, ou seja, R\$ 2.214,28, conforme tabela anexa.

Sem mais nada para o momento, renovo aqui os meus votos de saúde e bons êxitos nos trabalhos aqui realizados.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de março de 2023.


DIRCE PRAZERES RODRIGUES

Prefeita Municipal

P.M. LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 03/03/23 às _____ hs.

Receber por

Projeto de Lei Nº 003 /2023

Reajusta o piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 1º - O piso salarial dos professores da rede pública municipal de ensino, em conformidade com a Lei Municipal nº 595/2009, de 8 de dezembro de 2009, e a Portaria Nº 17, de 16 de janeiro de 2023, e Parecer Nº **1/2023/CGVAL/DIFOR/SEB/SEB**, que definem e confirmam o aumento do piso salarial nacional do magistério em 14,95%, passa de R\$ 1.925,46 (um mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 2.214,28 (dois mil, duzentos e catorze reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 01 de março 2023.

P.M. LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 03/03/23 às _____ hs.
Marcelo A. Lima
Recebeedor

Dirce Prazeres Rodrigues
DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										
CARGO - PROFESSOR		CLASSES										
NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J		
I	2.214,28	2.280,71	2.349,13	2.419,60	2.492,19	2.566,96	2.643,97	2.723,29	2.804,98	2.889,13		
II	3.099,99	3.192,99	3.288,78	3.387,44	3.489,07	3.593,74	3.701,55	3.812,60	3.926,98	4.044,79		
III	3.347,99	3.448,43	3.551,88	3.658,44	3.768,19	3.881,24	3.997,68	4.117,61	4.241,14	4.368,37		
IV	3.615,83	3.724,31	3.836,03	3.951,12	4.069,65	4.191,74	4.317,49	4.447,02	4.580,43	4.717,84		
V	3.905,10	4.022,25	4.142,92	4.267,21	4.395,22	4.527,08	4.662,89	4.802,78	4.946,86	5.095,27		
Tempo de Serviço	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30		
SALARIO BASE		2.214,28										
PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES		3%										
PERCENTUAL ENTRE O NIVEL ESPECIAL I E O NIVEL II		40%										
PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS II E III		8%										
PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS III E IV		8%										
PERCENTUAL ENTRE OS NIVEIS IV E V		8%										